

#081 | 19 de novembro de 2023

Análises de Cenários, Ensaaios, Tendências

# A VÍRGULA

Para não errar na interpretação dos fatos políticos

#081

## REFORMA TRIBUTÁRIA

“O ideal seria não haver nenhuma exceção”

*A Vírgula entrevistou o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy. Neste momento histórico, ele comenta o texto da Reforma após alterações na Câmara e no Senado e a reta final da tramitação no Congresso*

### ▪ PONTO A PONTO

Entenda 10 dos principais trechos do texto da Reforma Tributária com a tramitação no Congresso Nacional **Pág. 12**

### ▪ ARTIGO

Filósofo, Giancarlo Copelli versa sobre presidencialismo de coalizão, polarização e Reforma Tributária **Pág. 16**

### ELEIÇÕES ARGENTINAS

Milei ou Massa: estratégias das campanhas, incertezas, voto por eliminação e tango à moda brasileira **Pág. 23**



fernando carreiro,  
imagem comunicação *inteligência*

faz diferença

10  
ANOS

**REFORMA TRIBUTÁRIA****“O ideal seria não haver nenhuma exceção”**

Após 30 anos, o desafio “insuperável” está quase lá. A Reforma Tributária segue em tramitação no Congresso Nacional e a matéria entrou nas etapas finais do processo: após ser chancelada na Câmara dos Deputados, foi ao Senado, que revisou e aprovou o texto; com mudanças, todavia, que fazem o projeto da Reforma, a PEC 45/2019, retornar à Casa iniciadora para parecer definitivo. Só depois do consenso entre Câmara e Senado a Reforma se tornará Lei.

O texto sofreu alterações significativas no Senado Federal – pontos elogiados por uns e criticados por outros. Entre elas, a inclusão de um teto de referência para travar o aumento de impostos, medida com o potencial de conter, como registrou Miriam Leitão em sua coluna de *O Globo*, “a sanha arrecadatória do governo” e possível aumento da carga tributária. A trava terá como base a arrecadação média do setor público entre 2012 e 2021 em relação ao PIB. Caso a arrecadação cresça mais que essa média, a alíquota de referência dos novos tributos será reduzida.

Outra mudança é sobre o chamado Comitê Gestor, em substituição ao Conselho Federativo. O relator da proposta no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), incluiu novas regras para esse grupo que vai administrar e distribuir os recursos arrecadados com o IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços) aos estados e municípios – o

## REFORMA TRIBUTÁRIA

**“O ideal seria não haver nenhuma exceção”**

IBS substituirá ICMS e ISS. O grupo tomará decisões com base na maioria absoluta de seus membros que correspondam a 50% da população. Braga definiu que o Congresso Nacional poderá convocar o presidente do comitê, e o nome terá de ter notórios conhecimentos de administração tributária, além de ser aprovado pela maioria do Senado.

Alteração também muito comentada é referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FDR). Braga atualizou a previsão e a evolução de repasses anuais da União ao FDR: do máximo de R\$ 40 bilhões previstos na Câmara, em 2033, para R\$ 60 bilhões, em 2043. O fundo é considerado mecanismo importante para reduzir desigualdades regionais e sociais.

O Espírito Santo não está necessariamente satisfeito com os rumos da Reforma. Sobre o FDR, por exemplo, o governo Casagrande III reclama do critério de distribuição do repasse. Ficou decidido que 70% do total terá como base o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e 30% de acordo com a população, o que na avaliação capixaba beneficia estados maiores.

Casagrande e sua área econômica também não concordam com o fim do Conselho Federativo e a nova estrutura gerida pelo Comitê Gestor, com a análise de que estados e municípios perdem autonomia para fazer a gestão do tributo, por haver transferência de atribuições relevantes ao Congresso.

## REFORMA TRIBUTÁRIA

**“O ideal seria não haver nenhuma exceção”**

Fato é que o mercado comemora o resultado após 30 anos de discussões e adiamentos, porque vigora hoje no país um sistema tributário complexo e quase indecifrável. A Reforma Tributária simplifica tributos federais, estaduais e municipais. E estabelece a possibilidade de tratamentos diferenciados a setores com alíquotas reduzidas, como serviços de educação, medicamentos, transporte coletivo de passageiros e produtos agropecuários.

Ao mesmo tempo, o mesmo mercado e o Governo Federal lamentam as concessões encabeçadas pela força política. Como conclusão predominante, “o texto perdeu qualidade na tramitação legislativa, mas já é um grande avanço”.

Para debater sobre os rumos finais da Reforma Tributária e expor a posição da área econômica do Governo Federal sobre as mudanças do projeto e este momento histórico, *A Vírgula* entrevistou o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy.

Segundo ele, um dos grandes responsáveis pelo projeto, “o ideal seria não haver absolutamente nenhuma exceção, mas é preciso entender que a Reforma Tributária é uma construção política”.

*A Vírgula*: Quais os ganhos para o país e a expectativa do senhor para aprovar a Reforma após 30 anos?

## REFORMA TRIBUTÁRIA

**“O ideal seria não haver nenhuma exceção”**

**Bernard Appy:** O principal ganho trazido pela Reforma Tributária do consumo é o impacto positivo sobre o potencial de crescimento da economia brasileira. Estimativas conservadoras apontam um crescimento adicional de 12 pontos percentuais no PIB do país em um horizonte de 15 anos como resultado da Reforma Tributária. Isso será possível em decorrência, sobretudo, de fatores como simplificação do sistema, redução da litigiosidade, base ampla de incidência, não cumulatividade plena, eliminação de distorções na forma de organização da produção e desoneração dos investimentos e das exportações. Só com o fim da cumulatividade, a projeção é de um crescimento de 4 pontos percentuais no PIB potencial. Mas a reforma do consumo também traz claramente benefícios distributivos. O Brasil hoje tributa mais o consumo do pobre do que o consumo do rico, porque tributa mais mercadorias do que serviços, e o pobre consome mais mercadorias. A resolução dessa distorção é um dos principais méritos da reforma. O maior benefício social da reforma, contudo, é o crescimento da economia. Minha expectativa é a melhor possível.

**A Reforma ganhou contornos na Câmara, no Senado e agora volta para a primeira Casa. Podemos esperar mais mudanças em relação ao texto original? O que se pode esperar que sairá, de fato, do Congresso?**

O Ministério da Fazenda espera que não sejam incluídas novas exceções no texto da Proposta de Emenda

## REFORMA TRIBUTÁRIA

**“O ideal seria não haver nenhuma exceção”**

à Constituição 45/2019. Durante a tramitação do texto no Senado Federal, os relatores da proposta no Senado, Eduardo Braga, e na Câmara dos Deputados, Aguinaldo Ribeiro, mantiveram diálogo constante, o que certamente contribuirá para que os próximos passos transcorram de maneira que a emenda constitucional possa ser promulgada ainda em 2023. Vale ressaltar que, ao longo das discussões na Câmara dos Deputados e no Senado, Estados, Municípios e todos os setores da economia foram ouvidos. Tanto o texto aprovado na Câmara quanto o texto aprovado no Senado preservam a espinha dorsal da Reforma.

O Espírito Santo, nosso Estado, reclama de algumas questões no texto. Uma das principais questões é sobre o critério de distribuição do FDR: 70% com base no FPE e 30% com base na população. “Estados maiores levam vantagem”, aponta o Secretário Estadual da Fazenda. Qual a avaliação do senhor? Há a possibilidade de mudança?

A definição dos critérios de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional é uma decisão eminentemente política, que deve ser arbitrada pelo Parlamento, onde todos os Estados estão representados. Do ponto de vista do Ministério da Fazenda, o ideal seria que houvesse um acordo entre todos os Estados, pois essa certamente seria a solução mais equilibrada do ponto de vista federativo.

## REFORMA TRIBUTÁRIA

“O ideal seria não haver nenhuma exceção”

A Reforma da tributação indireta demanda quais tipos de reflexões na gestão fiscal e na necessidade de articular novas estratégias de desenvolvimento nas unidades federativas que perderiam receitas?

O novo modelo tributário que emerge da reforma em discussão no Congresso Nacional realmente acarretará a revisão estrutural de diversos aspectos que caracterizam o sistema atual. Ao mesmo tempo em que equaciona diversos problemas que resultam do modelo de tributação sobre o consumo vigente há décadas no Brasil (complexidade, litigiosidade, desestímulo a investimentos, guerra fiscal, distorções alocativas, ineficiência, insegurança jurídica, dentre outros), a Reforma Tributária inaugura novos paradigmas na gestão fiscal e tributária de todos os entes da Federação, bem como em suas estratégias de desenvolvimento.

Em relação ao primeiro aspecto, pode ser citada como exemplo a maior integração e coordenação entre as administrações tributárias federal, estaduais e municipais, haja vista que o novo modelo aproxima estados e municípios na medida em que passam a compartilhar a competência tributária relativa ao IBS, mas também aproxima estes entes da União, na medida em que a PEC prevê uma grande identidade normativa entre o IBS (subnacional) e a CBS (federal).

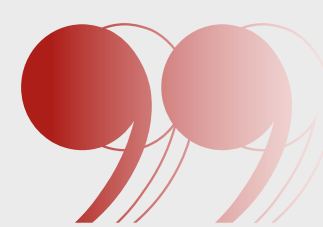
Em relação ao segundo aspecto, a reforma inaugura um novo modelo de promoção de desenvolvimento

**REFORMA TRIBUTÁRIA****“O ideal seria não haver nenhuma exceção”**

regional, não mais baseado na chamada “guerra fiscal dos benefícios fiscais”, que, a par dos danos às relações federativas, vem se mostrando cada vez menos eficiente como instrumento de desenvolvimento. Isso ocorre porque todas as unidades federadas passaram a lançar mão desse expediente, o que elimina o diferencial que existia quando apenas alguns Estados menos desenvolvidos concediam benefícios. No novo modelo, a tendência será os Estados passarem a explorar mais suas vocações regionais, contando inclusive com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional para fazê-lo. Especificamente no caso do Espírito Santo, acredito que o Estado tem muito a ganhar com a Reforma Tributária, dada a competência de seu setor empresarial e a boa gestão das políticas públicas, que é essencial para o planejamento e a implementação de uma política de desenvolvimento que explore as oportunidades abertas pelas mudanças no sistema tributário.



***Especificamente no caso do Espírito Santo, acredito que o Estado tem muito a ganhar com a Reforma Tributária, dada a competência de seu setor empresarial e a boa gestão das políticas públicas, que é essencial para o planejamento e a implementação de uma política de desenvolvimento que explore as oportunidades abertas pelas mudanças no sistema tributário.***





## REFORMA TRIBUTÁRIA

“O ideal seria não haver nenhuma exceção”

Qual o impacto da Reforma sobre as finanças dos estados que estruturaram seu desenvolvimento sobre uma base de incentivos e renúncias fiscais?

A Reforma Tributária prevê um mecanismo muito suave de ajuste das finanças estaduais. Segundo o texto aprovado no Senado Federal, ao longo de cinquenta anos uma parcela decrescente da arrecadação dos estados e municípios será distribuída conforme sua participação no total da arrecadação antes da Reforma, e uma parcela crescente será distribuída considerando todos os efeitos da Reforma. Adicionalmente, haverá um “seguro-receita”, financiado por 5% da parcela que é crescente ao longo do tempo, e que será destinado aos entes da federação com maior perda de participação no total da arrecadação. Com esses dois mecanismos e com o impacto positivo da reforma sobre o crescimento, a expectativa é que daqui a cinquenta anos nenhum estado tenha uma arrecadação menor do que teria sem a Reforma. Ou seja, o modelo de transição contemplado na Reforma Tributária permite que os entes da Federação se adaptem de forma muito suave às mudanças no modelo de desenvolvimento do país.

Haverá algum impacto nos preços dos serviços capaz de afetar negativamente a demanda agregada?

Muito pelo contrário. A grande maioria dos prestadores de serviços ganhará direta e indiretamente com a Reforma. É o caso dos prestadores de serviços de meio

## REFORMA TRIBUTÁRIA

**“O ideal seria não haver nenhuma exceção”**

de cadeia, que serão duplamente beneficiados com o fim da cumulatividade, porque passarão a compensar créditos tributários sobre os insumos que adquirem e a transferir crédito para seus clientes. Mesmo quando presta serviços para as famílias, a grande maioria das empresas está enquadrada no regime do Simples, que não somente será mantido como também aprimorado, ou nos demais regimes favorecidos, como é o caso de saúde, educação, restaurantes, bares e hotéis, entre outros. Mesmo no caso residual de empresas que prestam serviços predominantemente para famílias e que não estejam no Simples ou contempladas por um regime diferenciado, espera-se que sejam beneficiadas indiretamente pelo maior crescimento da economia brasileira. Com a Reforma, a demanda agregada tende a crescer para todos os setores econômicos, inclusive os serviços.

**Podemos dizer que a Reforma vai reduzir as extremas desigualdades brasileiras, inclusive as conhecidas assimetrias federativas?**

Sim, sem dúvida. Como já ressaltado, o principal ganho da Reforma Tributária do consumo é seu impacto positivo sobre o crescimento da economia, com benefícios expressivos também do ponto de vista distributivo. No âmbito federativo, a Reforma institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, um instrumento muito mais eficiente do que a atual política de concessão de benefícios fiscais para promover o crescimento

## REFORMA TRIBUTÁRIA

“O ideal seria não haver nenhuma exceção”

econômico dos estados menos desenvolvidos. É uma mudança de paradigma. Adicionalmente, as mudanças decorrentes da migração do modelo de base fragmentada (ICMS e ISS) e tributação predominantemente na origem para um modelo de base ampla (IBS) e tributação no destino, além da mudança no critério de distribuição da Cota-Parte do ICMS, têm um efeito de redução das desigualdades federativas. Segundo estudo do economista Sergio Gobetti, atualmente o Município com maior receita per capita de ISS e Cota-Parte recebe 200 vezes mais (per capita) que o Município com a menor receita per capita. Com a Reforma Tributária, essa diferença cai para 15 vezes.

**Por fim, as interferências políticas em demasia, as que levam a fazer concessões, frustram a área econômica de alguma forma?**

É importante compreender que as alterações feitas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado foram necessárias para viabilizar politicamente a aprovação da reforma. Nesse sentido, o trabalho dos relatores Aguinaldo Ribeiro e Eduardo Braga tem sido bastante positivo. Reitero que, para a equipe econômica, quanto menos exceções o texto contivesse, melhor. O ideal seria não haver absolutamente nenhuma exceção. Mas é preciso entender que a Reforma Tributária é uma construção política. Os relatores tiveram que construir condições para que o texto fosse aprovado na Câmara e no

## REFORMA TRIBUTÁRIA

“O ideal seria não haver nenhuma exceção”

Senado, e isso é uma tarefa de enorme complexidade. A avaliação do Ministério da Fazenda é de que o resultado do trabalho foi muito positivo.

## Dez pontos importantes da Reforma Tributária em tramitação no Congresso

### 1. Criação do IVA

A proposta introduz o Imposto Sobre Valor Agregado (IVA). Dois IVAs substituirão cinco impostos existentes hoje: três tributos federais, Pis, Cofins e IPI, dão origem à Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal; e dois tributos estaduais, ICMS e ISS, serão unificados no formato do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS). Há a expectativa do mercado da união de CBS e IBS em um só imposto, com a mesma legislação, as mesmas regras e um único sistema de cobrança.

### 2. Valor do IVA

Ainda vai ser estipulado, em uma regulamentação da PEC. A área econômica calcula que deverá ser algo em torno de 27,5% sobre o valor do produto, para manter a atual carga tributária do país – nem aumentar nem diminuir. Além disso, os impostos passarão a ser cobrados no destino, onde o bem ou serviço será consumido, e não mais na origem.

### 3. Transição

Em 2026, a alíquota teste de 0,9% para a CBS (IVA federal) e de 0,1% para IBS (IVA compartilhado entre estados e

## REFORMA TRIBUTÁRIA

“O ideal seria não haver nenhuma exceção”

municípios); **em 2027**: PIS e Cofins deixam de existir. CBS será totalmente implementada. Alíquota do IBS permanece com 0,1%; **entre 2029 e 2032**: redução paulatina das alíquotas do ICMS e do ISS e elevação gradual do IBS; **em 2033**: vigência integral do novo modelo e extinção do ICMS e do ISS.

### 4. Alíquota dos impostos e trava

As alíquotas dos impostos deverão ser definidas em lei. Uma resolução do Senado vai estabelecer valores de referência, que serão adotados quando não houver legislação. No texto, há um mecanismo que impede a perda de arrecadação nos primeiros anos da reforma. O dispositivo também funcionará como uma “trava” para a elevação de cobranças que terá como base a arrecadação média do setor público entre 2012 e 2021 em relação ao PIB. Caso a arrecadação cresça mais que essa média, a alíquota de referência dos novos tributos será reduzida.

### 5. Cesta Básica e “Cashback”

Há no texto a criação de uma cesta básica nacional de alimentos isenta de tributos. As alíquotas previstas para os Ivas serão reduzidas a zero para esses produtos. A proposta prevê também possibilidade da criação, por meio de lei complementar, de um “cashback”, com o intuito de devolver impostos a uma faixa determinada da população para reduzir desigualdades de renda. A devolução será obrigatória no fornecimento de energia elétrica e para a compra de gás de cozinha.

## REFORMA TRIBUTÁRIA

“O ideal seria não haver nenhuma exceção”

### 6. Alíquotas reduzidas

A PEC compreende corte de 60% de tributos para 13 setores: (1) serviços de educação; (2) serviços de saúde; (3) dispositivos médicos; (4) dispositivos de acessibilidade; (5) medicamentos; (6) produtos de cuidados básicos à saúde mental menstrual; (7) serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário e metroviário; (8) alimentos destinados ao consumo humano e sucos naturais sem adição de açúcar e conservantes; (9) produtos de higiene pessoal e de limpeza consumidos pela população de baixa renda; (10) produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura; (11) insumos agropecuários e aquícolas; (12) produções de eventos, artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais, atividades desportivas e comunicação institucional; e (13) bens e serviços relacionados a soberania e segurança.

Muitos desses produtos, no futuro, poderão ter a possibilidade de isenção da cobrança dos IVAs. As decisões serão tomadas em Lei Complementar.

### 8. Fundo de Desenvolvimento Regional

Considerado mecanismo importante para reduzir desigualdades regionais e sociais, há no texto da Reforma mecanismo que prevê repasses anuais da União ao FDR que poderão chegar a R\$ 60 bilhões em 2043. Uma das mudanças relevantes do Senado em relação à Câmara, que chancelou o máximo de R\$ 40 bilhões em 2033.

### 9. Gestão do IBS

O Comitê Gestor substitui o chamado Conselho Federativo. Trata-se do grupo que vai administrar e distribuir os recursos arrecadados com o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS)

## REFORMA TRIBUTÁRIA

“O ideal seria não haver nenhuma exceção”

aos estados e municípios – o IBS substituirá ICMS e ISS. O grupo tomará decisões com base na maioria absoluta de seus membros que correspondam a 50% da população. O Congresso Nacional poderá convocar o presidente do comitê, e o nome terá de ter notórios conhecimentos de administração tributária, além de ser aprovado pela maioria do Senado.

### 10. Zona Franca de Manaus

Atualmente, produtos da Zona Franca são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Na prática, é um incentivo fiscal para a instalação de empresas na área. Com a extinção do IPI na Reforma, o texto estabelece que o incentivo fiscal poderá ser feito com a criação de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre a importação, produção ou comercialização de bens que recebem incentivos na ZFM.

# Presidencialismo de coalizão e polarização política: duas faces da crise da democracia à brasileira

A Reforma Tributária é exemplo do controle de velocidade das transformações sociais dentro do jogo político brasileiro, sob a eterna contradição entre democracia e capitalismo



## Giancarlo Montagner Copelli

Filósofo, mestre e doutor em Direito. Autor, entre outras obras, de “Pensando o populismo a partir de perspectivas distintas (coautoria de Clarissa Tassinari e publicação pela Editora Dom Modesto)



## Presidencialismo de coalizão e polarização política: duas faces da crise da democracia à brasileira

Com o crescimento das cidades e do proletariado, finalmente a democracia brasileira passou a integrar as massas ao processo político. Se em 1930 o eleitorado representava 7% da população, em 1945 já era 16%. Em 1950, alcançou 22%. Embora excluísse ainda muitos indivíduos que contribuíam significativamente para a construção da riqueza nacional, percentualmente o conjunto de eleitores aumentou, em duas décadas, mais de 300%: o poder já se horizontalizava nos partidos políticos, acenando significativamente à representatividade que caracteriza a democracia moderna.

Basta ver que, nos primeiros anos desse período, também conhecido como *República Populista*, 31 partidos solicitaram o registro provisório, projetando plataformas bastante plurais, até mesmo antagônicas, como hoje também se verifica.

Enquanto a UDN, por exemplo, de viés liberal, era contra o intervencionismo do Estado, opunha-se ao varguismo e espelhava o interesse das classes médias urbanas, o PSD – outro exemplo – era uma espécie de braço desse mesmo varguismo, ligando-se às bases do interior e às elites regionais. Esse era o seu público. Já o PTB – outra importante sigla – era reformista, reguladora, interventora, nacionalista e com bases no movimento sindical urbano. Era, portanto, o oposto da UDN, como também eram tanto o PC do B, na legalidade apenas entre 1945 e 1947, que contava com

## Presidencialismo de coalizão e polarização política: duas faces da crise da democracia à brasileira

a simpatia de intelectuais e camponeses, quanto o PSB, com bases, sobretudo, nas universidades.

Nesse esboço, que serve para demonstrar, finalmente, a incorporação das massas ao processo político, com a formação de quadros por interesse e agendas representativas, claramente já não era mais possível acessar o poder desvinculando-se dos interesses populares. Bom e emblemático exemplo disso é a derrota de Eduardo Gomes para Eurico Dutra em 1945. Mesmo sem bases populares, ainda que com o apoio de Getúlio Vargas, Dutra venceu o pleito, com seu adversário político dizendo que não precisava do voto dos “marmiteiros”.

Precisava. Com um país que transitava das velhas bases patriarcais do café para a indústria, Gomes não percebeu a ruptura que finalmente incluía o interesse dos representados. Talvez a derrota de Gomes e a ascensão de Dutra marquem a primeira eleição efetivamente democrática no país com um impressionante atraso: era a décima quarta eleição presidencial e a décima segunda direta. Pouco mais de meio século após o advento da República, finalmente o povo importava. Já era tempo. Nossas demandas populares, enfim, encontravam a democracia.

**Reflexivamente, desse tardio encontro marcado, em um país com históricos gaps sociais e interesses tão plurais como o Brasil, o multipartidarismo foi uma óbvia**

## Presidencialismo de coalizão e polarização política: duas faces da crise da democracia à brasileira

consequência, assim como também foi (é, na verdade) o fato de que a sigla que elegeesse o presidente precisaria costurar coalizões que permitissem a governabilidade.

No imenso catálogo de interesses e desejos populares, afinal, dificilmente a eleição do presidente viria colada à eleição de uma base de governo pura. Isso, de fato, nunca ocorreu, e essa possibilidade sempre esteve presa a limites meramente teóricos, impondo uma série de acordos prévios, entre o Executivo (nacionalizado e reformista) e o Legislativo (paroquializado e conservador). Esse arranjo, em tese o retrato do passado e conhecido como presidencialismo de coalizão, é o mesmo que, entretanto, reorganizou o poder com a Constituição de 1988, diante da abertura democrática.

Grosso modo, embora concentrasse – na sua versão 2.0 – ainda mais poder no Executivo, com a prerrogativa de legislar por Medida Provisória, por exemplo, o sistema era o mesmo: a governabilidade era assentada em uma espécie de acordo político que, pauta a pauta, entrelaçava as agendas Legislativa e Executiva.

A perversão dessa espécie de solução de compromisso – moldada em uma República, paradoxalmente, com instituições pouco republicanas – é o conhecido toma-lá-dá-cá. Nesse contexto, como o tempo tem mostrado, não há almoço grátis. Tudo teve – e continua tendo – um preço.

## Presidencialismo de coalizão e polarização política: duas faces da crise da democracia à brasileira

Esse cenário, claro, acena a um pouco republicano espaço público, em que o conflito democrático é cristalinamente transformado em busca pela hegemonia de um pessoalizado interesse. A política não apenas permite essa nada generosa equivalência de forças, bem medida por coalizões, mas, ainda, legitima tudo isso. Esse é o ponto. O presidencialismo de coalizão é uma dessas peculiaridades que, se não merecem ser combatidas (a perversão não está na formação de coalizões, mas no que condiciona, muitas vezes, essas mesmas – e tão íntimas – coalizões), também não podem, a seu turno, dispor de um irrestrito catálogo de possibilidades, como se enredassem realidades distintas, que controlassem a velocidade de nossas necessárias transformações sociais.

A República não admite – ou não deveria admitir – esse dualismo. Ao contrário, ao cobrar uma postura ortodoxa em relação à Constituição, sobretudo em relação a seus objetivos, como erradicar a pobreza e diminuir as desigualdades, impõe uma unidade que orienta – ou deveria orientar – fins políticos através do Direito.

Bom exemplo do “controle de velocidade das transformações sociais” – que Marcos Nobre põe mesmo como um certo “imobilismo em movimento” – talvez esteja nas recentes discussões sobre Reforma Tributária. Se, por um lado, é evidente que a desigualdade que caracteriza o Brasil foi historicamente inflacionada por um sistema de tributação que incide sobretudo em bens

## Presidencialismo de coalizão e polarização política: duas faces da crise da democracia à brasileira

de consumo e serviços, por outro também é inegável que o contraponto a novas formas de tributação reside nas necessidades competitivas da globalização, tornando sempre e cada vez mais cristalina a incompatibilidade entre a conhecida forma de organização do poder que o horizontaliza (democracia) e a velha forma de organização dos mercados em busca de *spreads* cada vez mais alargados (capitalismo).

Surfando uma onda que não é exatamente a minha – a da economia –, arrisco dizer que o jogo – esse jogo – até então pareceu sempre desequilibrado, a favor dos financiadores da democracia de exercício. Ou seja, o Direito democraticamente produzido pós-1988, cuja melhor luz sempre o projetou como transformador de realidades sociais, encontrou, na semântica, seus limites mais sólidos. Claro, essa perspectiva – pessimista, confesso – não responde por tudo.

O direito, sobretudo o de nossa história recente, através do polarizado confronto de posições que radicalmente molda nossa democracia, também foi capaz de construir instituições decisivas no combate à desigualdade, como o SUS, por exemplo. Mas, ao mesmo tempo, também foi o lócus privilegiadíssimo a injustos arranjos de nosso sistema tributário que, como política de governo(s), nunca foi exatamente alinhado à política de Estado, centrada, 35 anos atrás, em erradicar a pobreza e diminuir as desigualdades.

## Presidencialismo de coalizão e polarização política: duas faces da crise da democracia à brasileira

A Reforma Tributária, à luz recentemente, não é a ideal. Não, ao menos, entre os tributaristas que conheço, porque a contradição entre democracia e capitalismo, antes mencionada, fará tudo a conta-gotas. Mas é a reforma possível dentro do esforçado diagnóstico de nosso presidencialismo, marcado no fio do tempo por um jogo político caracterizado por lentas clivagens por quem controla o centro.

Ao cair no velho e conhecido manejo da velocidade das transformações sociais, talvez essa seja, muito por isso, uma daquelas matérias que escapem do polarizado debate de extremos – espécie de onda global no século XXI – para encontrar consenso no bem direcionado pessimismo de Margaret Thatcher, que nos Anos 1980 já dizia ao mundo “não haver alternativa”.

Para encerrar, essa fuga do narcísico espaço das polarizações, contudo, não parece positiva. Ao contrário. Pensando alto diante das provocações de *A Vírgula*, se boa parte dos conflitos endereçados às bordas da política põem em risco nossa estabilidade democrática, não é desarrazoado concluir, igualmente, que sociedades desiguais, como a brasileira, que transitam tão lentamente a níveis sociais menos díspares, flertam sempre de perto com a fratura da democracia diante da concentração de poder econômico. Esse é o diagnóstico. E essa é – numa herança difícil de resistir – uma das faces da atual crise da democracia brasileira.



## Decisão eleitoral na **Argentina**: incertezas, estratégias e o tango à moda **brasileira**

Entenda o jogo, que tem o capítulo final neste domingo, 19, com a eleição em segundo turno entre o ultraliberal Javier Milei e o peronista Sergio Massa

## Decisão eleitoral na Argentina: incertezas, estratégias e o tango à moda brasileira

Em um dos atos finais de sua campanha, Javier Milei desabafou: “Malditos brasileiros que vieram fazer campanha suja paga por Lula”. Sim, marqueteiros brasileiros, mas não pagos por Lula, deram ao seu opositor, o ministro da Economia, Sergio Massa, o impulso e a narrativa capazes de reverter a curva ascendente que estava apontando Milei como o presidente eleito da Argentina em primeiro turno. Não só não foi eleito, como teve de amargar um segundo lugar na disputa e enfrentar Massa numa eleição das mais disputadas e históricas da nação argentina.

O segundo turno, que ocorre neste domingo, 19, é marcado pela incerteza. O eleitorado argentino se apresenta hermético ou dissimulado às pesquisas eleitorais, haja vista que a maioria delas errou na projeção de votos de cada candidato. Algo similar ocorreu no Brasil, no ano de 2022. Isso impõe discutir não apenas a metodologia adotada pelos institutos de pesquisa, mas a própria gramática do imaginário social argentino que, como o brasileiro, vem passando por alterações bastante consideráveis, e essas ainda não foram objeto de atenção por parte dos mesmos e da classe política, razão pela qual torna-se difícil o diálogo com a sociedade, exatamente por se desconhecer essa gramática.

Outro ponto marcante desta eleição é que, como explica o cientista político argentino Eduardo Rivas, o voto não será decidido a favor de um candidato, “mas do voto contrário a determinado candidato”.



## Decisão eleitoral na Argentina: incertezas, estratégias e o tango à moda brasileira

“Quem vota em Milei, majoritariamente o faz para romper com a lógica de governo peronistas dos últimos anos. Em contraste, quem vota em Massa pretende impedir que um “louco” alcance a presidência. É por isso que as campanhas eleitorais, na reta final, estão concentradas muito mais na negatividade do adversário que nos benefícios do próprio candidato”, aponta Rivas.

Estas eleições, portanto, se inserem no processo de alteração da própria política argentina, desde os anos 1950 caracterizada pela disputa entre o peronismo e as forças políticas que a ele se opõe. Milei e seu partido se tornaram, nas eleições legislativas ocorridas junto com o primeiro turno, em outubro, a terceira força política no Congresso, algo inédito na história do país, sempre marcado pela bipolaridade ou pelos governos militares que assaltaram o Estado e o dominaram por diversas vezes ao longo do Século 20.

Tudo isso, aliado ao papel da Argentina no cenário da América Latina, torna as eleições de 2023 objeto da atenção de toda a região. Há um processo de fortalecimento de candidaturas e organizações políticas de extrema-direita custeado por empresas e instituições estrangeiras em todo o subcontinente.

Repete-se na Argentina o mesmo processo vivido pelo Brasil desde 2013, com algumas diferenças, como a pouca expressão das igrejas pentecostais e neopentecostais no país vizinho, ao menos até o momento. Setores dessas igrejas, e isso é notório, se organizam na construção de

## **Decisão eleitoral na Argentina: incertezas, estratégias e o tango à moda brasileira**

uma alternativa de poder ultraconservadora, influenciando o imaginário social e ampliando a força de suas ideias, como observamos no Brasil.

Vamos aos detalhes das campanhas. A de Milei, no início desconsiderada pela classe política, valeu-se da estratégia de falar diretamente ao povo, através de todos os meios possíveis, especialmente os digitais. E a gramática de Milei e de seus aliados é de potencializar os sentimentos de desesperança, de cansaço, de frustração de um povo imerso numa crise econômica e social há décadas. O ressentimento está na base do apoio a Milei, bem como o apoio dos grupos sociais mais reacionários.

Já Massa, ministro de uma economia em crise sistêmica, tem de vencer a desconfiança e o descrédito que cercam o atual governo, incapaz de enfrentar corretamente os graves problemas. O atual governo assumiu em 2019, com uma taxa de inflação anual de 40%, sendo que hoje está na casa de 142%. Não soube negociar a dívida contraída pelo governo anterior, de Mauricio Macri, no valor de US\$ 45 bilhões. Um dinheiro aplicado integralmente nos compromissos do Estado com os rentistas.

Há um cansaço social coletivo com anos de crise e com a falta de perspectivas de melhoras. Mas o medo de que um governo Milei, liderando um amplo arco de forças

## Decisão eleitoral na Argentina: incertezas, estratégias e o tango à moda brasileira

de extrema-direita, direita e os setores mais reacionários da sociedade, possa agravar ainda mais essa crise, além de acrescentar novos aspectos, como o armamentismo e as rugas com os dois principais parceiros comerciais do país, China e Brasil.

Recentemente o candidato de extrema-direita disse que sua aliança preferencial será com os Estados Unidos e com Israel, com os “líderes do mundo livre”, requeitando uma narrativa do período da Guerra Fria (1945-1991). Algo que foge à realidade dos movimentos da história, haja vista que estamos vivenciando o fim do poder unilateral dos Estados Unidos e a emergência de países e blocos de países que almejam condições mais eficazes para o seu desenvolvimento.

Por tudo isso, e muito mais, a campanha de Massa conseguiu reverter o favoritismo inicial de Milei, atacando suas contradições e demonstrando o caráter de agravamento das crises que as mesmas possuem, exatamente por aprofundarem o neoliberalismo e as políticas austericidas.

O avanço de Milei junto ao eleitorado mais jovem assustou a classe política argentina, incapaz de acompanhar os efeitos de ações competentes de propaganda através das redes sociais, da guerra cultural que nas mesmas nascem, se travam e dali se espriam pelas ruas do país, dividindo a população e

## Decisão eleitoral na Argentina: incertezas, estratégias e o tango à moda brasileira

impossibilitando todo e qualquer diálogo em torno dos objetivos nacionais estratégicos. Mas esses são os novos tempos da política, guiados pela gramática do ódio e da manipulação da realidade que tem em Steve Bannon um de seus “pais fundadores”.

Já se vão quase duas décadas de aplicação dessa gramática, essencialmente antiliberal e austericida, fortemente calcada na guerra cultural e no fortalecimento de nichos de extrema radicalidade, na reação ao estrangeiro e às identidades, para ficarmos em alguns exemplos, e os grupos políticos democráticos – de todos os matizes ideológicos, ainda não conseguiram elaborar e executar uma estratégia eficaz de enfrentamento dessa gramática e de suas manifestações. Talvez, a depender do resultado deste domingo, isso possa começar a se materializar a partir da experiência argentina, qualificando o que já ocorreu no Brasil em 2022.



# A VÍRGULA #081

Boletim semanal produzido por  
**Fernando Carreiro**  
*Imagem Comunicação Inteligência*



**Fernando Carreiro**  
*Diretor Editorial*

Com textos, análises e colaboração de:



**Felipe Izar Xavier**  
*Editor-Executivo*



**Marcelo Siano Lima**  
*Consultor*



**Rodrigo Medeiros**  
*Colaborador*

Confira todo nosso acervo em  
[www.fernandocarreiro.com.br/avirgula](http://www.fernandocarreiro.com.br/avirgula)